



## PODER EXECUTIVO

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**

Prefeito

**ANDRÉ PAIXÃO**

Vice-Prefeito

**ANDREIA DE SA AZEVEDO**

Secretária de Governo

**BERNARDO DO CARMO BASTOS**

Secretário de Meio Ambiente

**CHAILON CONCEIÇÃO**

Assessor Especial

**ELIEZER COUTO CARDOZO**

Secretário de Fazenda Indústria e Comércio

**FERNANDO BATISTA PEDELCANI**

Secretário de Obras e Serviços

Públicos

**HEZIMARA DUARTE DA SILVA**

Secretária de Assistência Social

**JOSE VAGNO COUTINHO NOGUEIRA**

Secretário de Agricultura e

Desenvolvimento

**LUCIANO LUCIO NATALINO**

Secretário de Educação

**REGINALDO GARCIA SERRANO**

Secretário de Cultura e Turismo

**RICARDO DE SOUZA MACIEL**

Secretário de Administração

**RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA**

Secretário de Saúde

## USE MÁSCARA

### #TANGUÁ CONTRA A COVID-19

Use máscara

Passa Álcool em Gel

Evite contato com pessoas

Evite aglomerações

## EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PELA LEI Nº 1223/2021 de 12 de março de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

Rua Ver. Manoel Macedo 1040, Tanguá/RJ - CEP: 24890-000

Horário de Funcionamento: **Segunda a sexta, de 08h às 17h**

Tel.: (21) 2747-1235 - tanguaprefeitura@gmail.com

**HOMOLOGO****PROCESSO Nº 0383/ 2020 VOL.1**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 da ata de Registro de Preços nº 007/2020, e homologo o resultado com base no art.38, parágrafo único da lei 8.666/9.

Autorizo o empenho em favor da empresa

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA, no valor de R\$ 35.109,90 (Trinta e cinco mil, cento e nove reais), ref. aquisição de material de consumo, na manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com base no ANEXO I, da Ata de Registro de Preços nº 007/2020.

P.T- 09.001.001.20.608.0025.2.086.000

– RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Detalhamento: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis

Ficha: 330

Fonte: 160

**Tanguá, 13 de abril de 2021.**

**José Vagno Coutinho Nogueira**  
**Secretário de Agricultura**  
**Mat.1039.1**

**HOMOLOGO****PROCESSO Nº 0680/ 2020 vol.01**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 da ata de Registro de Preços nº 003/2020.

Autorizo o empenho em favor da empresa

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME no valor de R\$ 41.834,60 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais sessenta centavos), ref. à aquisição de peças para manutenção dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um período de 12 (doze) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 003/2020.

Valor: R\$ 41.834,60 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

**Tanguá, 16 de março de 2021.**

**José Vagno Coutinho Nogueira**  
**Secretário de Agricultura**  
**Mat.10391**

**HOMOLOGO****PROCESSO Nº 0383/ 2020 VOL.2**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 da ata de Registro de Preços nº 008/2020, e homologo o resultado com base no art.38, parágrafo único da lei 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa

ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no valor de R\$ 4.859,90 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ref. aquisição de material de consumo, para recuperação das estradas sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com base no ANEXO I, da Ata de Registro de Preços nº 008/2020.

P.T- 09.001.001.20.608.0025.2.083.000 – MANUTENÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Detalhamento: 33.90.39.40 – Ferramentas

Ficha: 316

Fonte: 160

**Tanguá, 13 de abril de 2021.**

**José Vagno Coutinho Nogueira**  
**Secretário de Agricultura**  
**Mat.10391**

**PORTARIA SECULT Nº. 002 DE 19 DE ABRIL DE 2021.****DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 039/2021.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Portaria nº 006/2021 de 01 de janeiro de 2021 e pelo art. 102 I c/c 106, I e II da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Moraes Biral - Mat.: 0353 – Agente Administrativo, para exercer a função de fiscal acompanhando o Contrato nº 039/2021 – PA nº 0148/2021 VOL 03, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado e pontos de abastecimento a serem disponibilizados pela empresa - ARP SEMGOV nº 002/2021.

Parágrafo Único – Caso a servidora esteja impossibilitada de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor de pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Tanguá, 19 de abril de 2021**

**Reginaldo Garcia Serrano**  
**Secretário de Cultura e Turismo**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tanguá, 10 de maio de 2021.

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 0192/2020 vol .04

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, do Pregão Presencial SRP nº056/ 2020, da Ata de registro de Preço nº02/2020 RATIFICO a presente despesa e autorizo nota de empenho referente á contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos em favor de Ares Empreendimentos, Serviços e Locação de Equipamentos LTDA conforme abaixo:

P. T: 10.002.001.08.243.0027.2105 – Proteção Social Básica				
Ficha	Fonte	E. Despesa	Descrição	Valor R\$
400	100	3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	2.000,00
395	100	3.3.90.30.37.00	Material para manutenção de veículos	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

A ratificação se fundamenta no Artigo 38, parágrafo único da Lei 8666/93.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Atenciosamente,

**Hezimara Duarte da Silva**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Mat 10393**

**Processo nº 722/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral deste Município para contratar com a Empresa: A DA C Marinho Manutenção e Comercio de Equipamentos Hospitalares, CNPJ nº 29.741.398/0001-07. Cujo objeto é a Locação de Equipamentos de Suporte a Vida.

Essa ratificação se fundamenta no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso I e II do art. 2º da Lei Federal nº 14.124/2021. O valor global do contrato é de R\$ 91.620,00 (Noventa e um mil, seiscentos e vinte reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica Programa de Trabalho: 07.002.002.10-122.0019.2.179- fonte 137 - ficha 223 - elemento de Despesa 33.90.39.00.00. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**Tanguá 14 de maio de 2021**

**Rodrigo Luiz Lopes Pereira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 7034-3**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº 0724/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral deste Município para contratar com a Empresa: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELI, CNPJ nº 08.336.009/0001-80, cujo o objeto é Aquisição Emergencial de Cabine Sanitária para Higienização das Mãos.

Essa ratificação se fundamenta no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 4º e § 2º da Lei Federal nº 14.035/2020. O valor global do contrato é de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica Programa de Trabalho: 07.002.002.10-122.0019.2.179- fonte 138- ficha 221- elemento de Despesa 33.90.30.00. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**Tanguá 01 de abril de 2021**

**Rodrigo Luiz Lopes Pereira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 7034-3**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 622/2021**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral deste Município para contratar com a Empresa: PS SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 05.806.715/0001-50, cujo objeto é Contratação de Entidade do setor privado especializado em gestão de saúde para criação/montagem e administração de 04 (quatro) Centros de Atendimentos Covid-19 (CT COVID19).

Essa ratificação se fundamenta no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 4º e § 2º da Lei Federal nº 14.035/2020. O valor global do contrato é de R\$ 1.279.304,88 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica Programa de Trabalho: 10-122.0019.2.179-fonte 138- ficha 222- elemento de Despesa 33.90.39.00. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**Tanguá 23 de março de 2021**

**Rodrigo Luiz Lopes Pereira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Matrícula 7034-3**

**LEI MUNICIPAL Nº 1236 DE 07 DE MAIO DE 2021****CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MASCOTE ESPORTE POR TANGUÁ.**

O Prefeito do município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 94, III, da Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO MASCOTE ESPORTE POR TANGUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.483.748/0001-07, com sede à Rua Valdevino da Silva, s/n – Qd. 24 – Lt. 02 – Vila Cortes – Tanguá – RJ – CEP: 24890-000

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Tanguá, 07 de maio de 2021.**

**Rodrigo da Costa Medeiros**  
**- Prefeito -**

**LEI MUNICIPAL Nº 1237 DE 07 DE MAIO DE 2021****DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMEDOUROS E BEBEDOUROS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NOS BAIRROS DE TANGUÁ.**

O Prefeito do município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 94, III, da Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a instalação, por empresas ou particulares, de comedouros e bebedouros para animais em situação de abandono nos bairros de Tanguá.

**Art. 2º** Os comedouros e bebedouros de que trata esta Lei deverão:

I – conter água potável em condições ideais de higiene e uso, fornecida pela empresa de abastecimento municipal;

II – conter ração em condições ideais, respeitados os métodos adequados de armazenamento e a data de validade;

III – ser confeccionados de materiais de cano PVC liso, resistente e impermeável;

IV – ser instalados fora das dependências sanitárias;

V – receber manutenção a cada 3 (três) meses;

VI – ter boas condições de higiene; e

VII – ser sinalizados, informando suas finalidades.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Tanguá, 07 de maio de 2021.**

**Rodrigo da Costa Medeiros**  
**- Prefeito -**



**LEI MUNICIPAL Nº 1238 DE 07 DE MAIO DE 2021****INSTITUI O MÊS SETEMBRO AMARELO DEDICADO A AÇÕES DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.**

O Prefeito do município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 94, III, da Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Setembro Amarelo”, no Município de Tanguá, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, para ajudar na prevenção ao suicídio. Parágrafo único. Fica incluído o “Setembro Amarelo”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Tanguá.

**Art. 2º** Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

**Art. 3º** No mês do “Setembro Amarelo” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II – contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei criada pela Vereadora **Marciléa Braga Matos/Márcia Matos** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Tanguá, 07 de maio de 2.021.**

**Rodrigo da Costa Medeiros**  
- Prefeito -

**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE****ERRATA DO EDITAL NR: 300/2021**

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais de saúde, no uso de suas atribuições legais, torna publica a Errata do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme as seguintes disposições, acerca do cronograma do Processo Seletivo.

Onde se lê:

13 de maio de 2021	Publicação dos aprovados na Análise Curricular na Resenha Municipal, Site oficial da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SMS.
14 de maio de 2021	Interposição de Recursos
19 de maio de 2021	Publicação do resultado dos recursos da Análise Curricular
21 a 26 de maio de 2021	Entrevista com candidatos aprovados.
28 de maio de 2021	Publicação do resultado final em Resenha Municipal e/ou Site oficial da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SMS.

Leia se:

17 de maio de 2021	Divulgação dos aprovados na Análise Curricular na Resenha Municipal, Site oficial da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SMS.
19 de maio de 2021	Interposição de Recursos
21 de maio de 2021	Publicação do resultado dos recursos da Análise Curricular
24 de maio a 27 de maio de 2021	Entrevista com candidatos aprovados.
31 de maio de 2021.	Publicação do resultado final em Resenha Municipal e/ou Site oficial da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SMS.

**Tanguá, 14 de maio de 2021.**

**Cintia Fernanda da Silva**  
Presidente da Comissão Processo Seletivo

**CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO,  
DOS GASTOS E AÇÕES EM SAÚDE.**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021**

**LEI: (§ 5º E CAPUT DO ARTIGO 36 DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 141/12)**

**LOCAL: Câmara Municipal de Tanguá**

**DATA: 26/05/2021**

**HORÁRIO: 10:00H**

**CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS  
FISCAIS.**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021**

**LEI: (§ 4º, ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)**

**LOCAL: Câmara Municipal de Tanguá**

**DATA: 28/05/2021**

**HORÁRIO: 10:00H**